



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 208 – 02/12/2020

### **DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2020 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, “d” e “f” da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 180/2020, para análise do requerimento do servidor do Caps, pleiteando pagamento de insalubridade, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/19.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

- ANDRÉ GABRIEL GONÇALVES

MASP:145971/6

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

- GUSTAVO LUIZ TEIXEIRA

MASP: 5130/6

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

- RAFAELA MARIA BITTENCOURT RODRIGUES

MASP:143223/0

CARGO: ASSISTENTE



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de dezembro de 2020.

  
**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal